



07/12/2021

Número: **0864903-04.2018.8.15.2001**

Classe: **CUMPRIMENTO DE SENTENÇA**

Órgão julgador: **17ª Vara Cível da Capital**

Última distribuição : **19/11/2018**

Valor da causa: **R\$ 7.762,50**

Assuntos: **Acidente de Trânsito**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **SIM**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes	Procurador/Terceiro vinculado
IGOR ELIEL LIMA (EXEQUENTE)	JOSE EDUARDO DA SILVA (ADVOGADO) ALEXANDRA CESAR DUARTE (ADVOGADO)
SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A. (EXECUTADO)	SUELIO MOREIRA TORRES (ADVOGADO)
TIAGO MARTINS FORMIGA (TERCEIRO INTERESSADO)	

Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
52350 872	07/12/2021 15:44	Petição	Petição
52350 874	07/12/2021 15:44	2654970_JUNTADA_DE_CUSTAS_FINALS_Anexo_02	Outros Documentos
52350 875	07/12/2021 15:44	2654970_JUNTADA_DE_CUSTAS_FINALS_01	Outros Documentos

ANEXO



Assinado eletronicamente por: SUELIO MOREIRA TORRES - 07/12/2021 15:44:57
<http://pje.tjpb.jus.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=21120715445669300000049621614>
Número do documento: 21120715445669300000049621614

Num. 52350872 - Pág. 1

Poder Judiciário do Estado da Paraíba

GUIA DE RECOLHIMENTO DE CUSTAS E TAXAS
LEI N° 5.672/92, LEI N° 6.682/98 E LEI N° 6.688/98

Vencimento:	30/11/2021	Valor Final:	R\$ 174,16
Número da Guia:	200.2021.661131	Número do Boleto:	200.3.21.661131/01

Via da Parte / Processo 866300000019 741609283188 520211130205 032161131019

Número do Processo:	0864903-04.2018.815.2001	Promovente:	IGOR ELIEL LIMA
Comarca:	Joao Pessoa	Promovido:	SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A.
Classe Processual:	PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL - CÍVEL - 7		
Valor da Causa:	R\$ 1.404,19		

Data Emissão:	16/11/2021		
Valor da UFR:	R\$ 57,55		
Parcela:	1/1		
Valor Total:	R\$ 174,16		
Valor Desconto:	R\$ 0,00		
Valor Final:	R\$ 174,16		

Observações:

- Pagar nas agências do Banco do Brasil ou nos correspondentes bancários.



Poder Judiciário do Estado da Paraíba

GUIA DE RECOLHIMENTO DE CUSTAS E TAXAS
LEI N° 5.672/92, LEI N° 6.682/98 E LEI N° 6.688/98

Via Banco / Processo 0864903-04.2018.815.2001

Comarca:	Joao Pessoa	Número da Guia:	200.2021.661131
Classe Processual:	PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL - CÍVEL - 7	Número do Boleto:	200.3.21.661131/01
Promovente:	IGOR ELIEL LIMA	Data da Emissão:	16/11/2021
Promovido:	SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A.	Data Vencimento:	30/11/2021

Detalhamento:

- Custas Processuais: R\$ 115,10
- Taxa Judiciária: R\$ 57,55
- Taxa bancária: R\$ 1,51

UFR Vigente:	R\$ 57,55
Parcela:	1/1
Valor Total:	R\$ 174,16
Desconto Total:	R\$ 0,00
Valor Final:	R\$ 174,16

Observações:

- Pagar nas agências do Banco do Brasil ou nos correspondentes bancários.

866300000019 741609283188 520211130205 032161131019




Pagar com PIX





Guia - Ficha de Compensação

Nº DA PARCELA	DATA DO DEPÓSITO	Nº DA GUIA	AGÊNCIA (PREF / DV)	TIPO DE JUSTIÇA
	23/11/2021	200.2021.661131	0	ESTADUAL
DATA DA GUIA	Nº DO PROCESSO	Nº DA GUIA	03649030420188152001	
UF/COMARCA	ÓRGÃO/VARAS	ÓRGÃO/VARA	Vara Cível	DEPOSITANTE
PB				REU
NOME DO RÉU/IMPETRADO	SEGURADORA LÍDER DOS CONSÓRCIOS DO SEGURO DPVAT S/A	NOME DO RÉU/IMPETRADO	Jurídica	VALOR DO DEPÓSITO (R\$)
				174,16
NOME DO AUTOR / IMPETRANTE	IGOR ELIEL LIMA	NOME DO AUTOR / IMPETRANTE	TIPO DE PESSOA	CPF / CNPJ
E3400AD603334CC7			FÍSICA	09248608000104
CÓDIGO DE BARRAS	86630000001 9 74160928318 8 52021113020 5 03216113101 9	CÓDIGO DE BARRAS		CPF / CNPJ
				01790893402



EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA 17ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE JOAO PESSOA/PB

Processo n.º 08649030420188152001

SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A, previamente qualificada nos autos do processo em epígrafe, neste ato, representada por seus advogados que esta subscrevem, nos autos da **AÇÃO DE COBRANÇA DE SEGURO DPVAT**, que lhe promove **IGOR ELIEL LIMA**, em trâmite perante este Douto Juízo, vem respeitosamente, à presença de V. Exa., requerer a juntada da inclusa guia de recolhimento de custas finais, bem como diante do cumprimento da obrigação e da satisfação do credor, requer a baixa do processo no cartório distribuidor e o subsequente arquivamento dos autos.

Por oportuno, em caso de verificado saldo remanescente a ser recolhido, pugna-se pela intimação da demandada, em nome do seu causídico abaixo apontado.

Por derradeiro, requer, ainda a ré que seja observado exclusivamente o nome do advogado **SUELIO MOREIRA TORRES, 15477/PB**, para efeito de intimações futuras, sob pena de nulidade das mesmas.

Termos em que,

Pede Juntada.

JOAO PESSOA, 6 de dezembro de 2021.

João Barbosa
OAB/PB 4246-A

SUELIO MOREIRA TORRES
15477 - OAB/PB

-

Rua São José, 90, 8º andar, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20010-020
www.joaoarbosaadvass.com.br



Assinado eletronicamente por: SUELIO MOREIRA TORRES - 07/12/2021 15:44:58
<http://pje.tjpb.jus.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=21120715445837200000049621617>
Número do documento: 21120715445837200000049621617

Num. 52350875 - Pág. 1